



Circular 002/2026



Porto Alegre, 30 de março de 2026.

Prezadas famílias,

Com o objetivo de garantir a organização, os fluxos de entrada e saída dos estudantes, a segurança e o bom andamento das atividades escolares, solicitamos atenção às orientações abaixo:

🕒 Horários

Manhã

Horário de entrada: 7h30 (com tolerância de 10 minutos)

Horário de saída: 11h45 (com tolerância de 15 minutos)

Tarde

Entrada: 13h30 (com tolerância de 10 minutos)

Saída: 17h45 (com tolerância de 15 minutos)

⚠️ Atenção: Não será permitida a permanência dos estudantes após o horário de saída. Caso haja necessidade, é indispensável a contratação do turno estendido. Para mais informações, entre em contato com a secretaria.

🕒 Turno Estendido

Manhã: 12h às 13h

Tarde: 18h às 19h

🕒 Organização do fluxo de entrada e saída

Educação Infantil

Os responsáveis poderão levar e buscar as crianças diretamente na sala de aula.

1º, 2º e 3º anos

Entrada: Os estudantes serão recebidos pelos monitores no portão e aguardarão a professora no pátio.

Dias de chuva: Os estudantes serão encaminhados diretamente às salas.

Saída: Os responsáveis poderão entrar para retirar os estudantes com as professoras no pátio. Em caso de chuva ou frio, a retirada será na sala de aula ou na área coberta.

4º e 5º anos

Entrada: Recepção no portão pelos monitores, com direcionamento ao pátio.

Saída: Os responsáveis deverão aguardar os estudantes no portão.

Anos Finais e Ensino Médio

Entrada: Os estudantes serão recebidos no portão e encaminhados ao pátio.

Saída: Poderão aguardar os responsáveis próximos ao portão.

Orientações importantes:

- **Uso do uniforme**: O uso completo do uniforme escolar, incluindo o tênis, é obrigatório. O estudante que não estiver devidamente uniformizado não poderá acessar o ambiente escolar.
- **Material didático**: A escola adota material didático específico, cuja aquisição é essencial para o acesso à plataforma de aprendizagem e participação em atividades, como simulados. Os livros contribuem significativamente para a qualidade do processo pedagógico.
- **Autorização de retirada**: É necessário informar, por meio da agenda, quais responsáveis estão autorizados a retirar o estudante da escola.
- **Atestados médicos**: Os atestados deverão ser encaminhados à coordenação no prazo de até 48 horas.
- **Uso de medicamentos**: Não é permitida a administração de medicamentos sem prescrição médica. Os estudantes não devem trazer medicamentos na mochila. Em caso de necessidade, o responsável deverá entregar o medicamento ao monitor, que fará o encaminhamento à enfermaria, onde será armazenado e administrado conforme orientação médica.
- **Uso de aparelhos eletrônicos**: Conforme a Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, está proibido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante as aulas, recreio e intervalos, em todas as etapas da educação básica. A medida visa preservar a saúde mental, física e emocional dos estudantes. Recomendamos que os alunos não tragam celulares para a escola. Em casos excepcionais, a instituição entrará em contato com os responsáveis.

*Contamos com a parceria de todos para fazermos de 2026 um ano letivo
produtivo e especial!*

Atenciosamente,

Direção/Coordenação Pedagógica